



Ata da 2ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 17 de março de 2025, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e cinquenta minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de 12 de março de 2025, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antonio José Campos Moreira, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, e dos Procuradores de Justiça José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Alexandre Araripe Marinho, Augusto Dourado, Heloisa Maria Alcofra Miguel, José Roberto Paredes, Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves, Fátima Maria Ferreira Melo, Luiz Roberto Saraiva Salgado, em substituição ao Dr. José Antonio Leal Pereira, Marcelo Daltro Leite, Rita de Cássia Araújo de Faria, Luciana Sapha Silveira, Angela Maria Silveira dos Santos, Márcia Maria Tamburini Porto, Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, Patricia Mothé Glioche Béze, Gianfilippo de Miranda Pianezzola, na função de Secretário em exercício, e Maria Elisabete Cardoso Antunes da Costa, em substituição à Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro. O Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, registrou, com grande satisfação, que esta foi a primeira participação do Dr. José Roberto Paredes em sessão após o término de sua licença médica, bem como externou sua alegria ante a completa recuperação do colega. Demais disso, o Presidente enalteceu a resiliência e o comprometimento do Dr. José Roberto Paredes, cujo amor à Instituição deve servir de exemplo aos demais membros do Ministério Público, em especial àqueles de gerações mais modernas. Na sequência, o Presidente submeteu à apreciação a Ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. A seguir, o Presidente anunciou o exame do item “**1. PROCESSO PARA RELATAR: 1.1. Processo MPRJ nº 2022.00141050 (dois volumes e dois apensos)** - Assunto: Pedido de revisão da decisão de arquivamento de procedimento de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça em matéria criminal. Interessada: Elizete Oliveira Lopes. Relator: Procurador de Justiça Gianfilippo de Miranda Pianezzola. Revisora: Procuradora de Justiça Patricia Mothé Glioche Béze.” Iniciada a apreciação do Processo MPRJ nº 2022.00141050, tendo sido dispensada a



leitura do relatório, eis que previamente enviado a todos, foi concedida a palavra à interessada, Sra. Elizete Oliveira Lopes, a qual apresentou sustentação oral no prazo regimental. Em seguida, o Relator do feito, Dr. Gianfilippo de Miranda Pianezzola, votou pelo conhecimento e desprovimento do pedido de revisão, com a manutenção da decisão de arquivamento da notícia de fato, no que foi acompanhado pela Revisora, Dra. Patricia Mothé Glioche Béze, e pelos demais integrantes do Colegiado. Ato contínuo, o Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido do conhecimento e desprovimento do pedido de revisão, com a manutenção da decisão de arquivamento da notícia de fato, nos termos do voto do Relator. Em prosseguimento, o Presidente passou ao item **“2. ASSUNTOS GERAIS”**. Inicialmente, o Dr. Marcelo Daltro Leite ressaltou que está compondo a comissão destinada à revisão da Deliberação OECPJ nº 30/2011 e que, após refletir melhor sobre a criação da comissão, passou a entender que o feito deveria ter sido distribuído a um relator em vez de encaminhado a uma comissão. Frisou, ainda, que o Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e de seu Órgão Especial prevê apenas três hipóteses de constituição de comissão, mencionando cada uma delas, dentre as quais não se encontra a revisão do referido ato normativo. Na sequência, o Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, também integrante da comissão, contextualizou o processo de criação da comissão, tendo manifestado sua concordância com as ponderações do Dr. Marcelo Daltro Leite. Em seguida, uma vez que o feito foi apresentado ao Colegiado na gestão que o antecedeu, o Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, solicitou o reenvio do processo à Chefia Institucional para conhecimento e análise de seu conteúdo, a fim de encaminhá-lo com outras sugestões, se for o caso, ou deixar para trazer a matéria ao Colegiado em momento oportuno, quando for do melhor interesse da instituição. Após, o Dr. Augusto Dourado pediu a palavra e salientou que a revisão da Deliberação OECPJ nº 30/2011 é matéria complexa, tendo o Dr. Antonio José Campos Moreira, em atenção à ponderação do colega, pontuado que seria interessante a prévia discussão da matéria em reunião administrativa, para que, então, o feito fosse submetido à votação pelo Colegiado. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às quatorze horas e vinte minutos, da qual foi lavrada a presente ata pelo Secretário em exercício, Dr. Gianfilippo de Miranda Pianezzola, que a subscreve com o Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, consignando que não se fizeram presentes à sessão o Dr. José Antonio Leal Pereira, em virtude de licença médica, a Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, por estar em gozo de férias, e os Drs. Márcio Klang, Nelma Gloria Trindade de Lima e Márcia Alvares Pires Rodrigues, por motivos justificados. **(Aprovada na sessão de 14 de abril de 2025)**

Antonio José Campos Moreira
Presidente

Gianfilippo de Miranda Pianezzola
Secretário em exercício